

## **A TRAJETÓRIA DA EJA NA DÉCADA DE 90 – POLÍTICAS PÚBLICAS SENDO SUBSTITUÍDAS POR “SOLIDARIEDADE”**

MACHADO, Maria Margarida

### **Apresentação**

Este trabalho busca analisar as políticas públicas para EJA, principalmente a partir da década de 90, tendo por base o acompanhamento a projetos, programas e iniciativas diversas do governo federal, no que se refere à chamada erradicação do analfabetismo, ou mesmo à expansão do nível de escolaridade entre jovens e adultos no Brasil. Tenho buscado perceber e analisar a relação entre o proposto e o efetivado, acompanhando mais especificamente, o reflexo das proposições governamentais, ou ainda a interpretação destas proposições no Estado de Goiás.

Outro componente que tem sido fundamental, neste processo investigativo, é o acompanhamento às ações implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, e outras secretarias municipais no país, no atendimento a adolescentes, jovens e adultos. A esta experiência, a partir de 1997, tem se somado a participação em um grupo de coordenação do Programa Alfabetização Solidária na Universidade Federal de Goiás, que atua no Município de Ipixuna-AM.

Estes contatos teórico-práticos com a realidade do atendimento a jovens e adultos, impulsionou-me a apresentar parte das reflexões que venho realizando, orientada pela concepção, que me parece cada vez mais presente, de afastamento do poder público no que se refere à definição e implementação de políticas que possam efetivamente garantir a Educação de Jovens e Adultos. Para tanto, inicio apontando considerações pertinentes ao contexto histórico da EJA na última década, seguidas de um destaque ao Programa Alfabetização Solidária e sua relação com as reflexões sobre EJA que se faziam presentes no país, quando do seu lançamento. Desta análise busco identificar aspectos do discurso neoliberal expresso nas políticas para EJA e finalizo apresentado uma tentativa de reação de setores que atuam em EJA ao seu desmonte no Estado de Goiás.

### **Da Euforia à Parceria – a confusa década de 90**

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, de acordo com o artigo 60 das Disposições Gerais e Transitórias, o Governo Federal e toda sociedade civil se encarregariam de juntar esforços para erradicar o analfabetismo no país em 10 anos. A Fundação Educar era a principal responsável pela coordenação da execução desta tarefa, levando-a, juntamente com o MEC, em 1989, a convocar uma comissão composta por especialistas que desenvolveram, ou vinham desenvolvendo trabalhos/pesquisas no campo da EJA, para que discutissem a preparação do Ano Internacional da Alfabetização, definido para 1990 pela UNESCO.

Esta comissão denominada Comissão Nacional para o Ano Internacional da Alfabetização (CNAIA), acaba sendo desarticulada com a extinção da Fundação Educar pelo novo Governo, do Presidente Fernando Collor de Melo, em 1990. Mais um passo no descontínuo processo das políticas em EJA, ainda mais penalizada com o tom e o rigor das orientações dos órgãos financistas internacionais para educação brasileira: priorizar o ensino fundamental para crianças; transferir para a esfera privada (leia-se aqui: empresas e Organizações Não-Governamentais) as responsabilidades sobre EJA, utilizando-se do discurso da parceria; vincular, cada vez mais, os objetivos de EJA ao atendimento exclusivo das exigências do mercado.

No tão propagado Ano Internacional da Alfabetização (1990), são realizados em todo país diversos debates, encontros, congressos e seminários por entidades governamentais e não governamentais no sentido de discutir e apresentar propostas para a erradicação do analfabetismo no Brasil. Neste mesmo ano o Governo Collor lança o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC) que pretendia reduzir em 70% o número de analfabetos no país nos 5 anos seguintes<sup>1</sup>. Para ter idéia do que deveria ser isto em termos quantitativos tomemos os dados sobre o analfabetismo da década de 80:

#### **ANALFABETISMO NO BRASIL - PERÍODO 1980-1990**

ANO	TAXA DE ANALFABETOS ACIMA DE 15 ANOS	Nº DE ANALFABETOS
-----	--------------------------------------	-------------------

<sup>1</sup> Programas Nacional de Alfabetização e Cidadania. MEC/SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Brasília, 1991.

1980	25,5%	18.716.847
1982	23,1%	17.685.987
1984	21,3%	17.273.309
1986	20,0%	17.320.725
1987	19,7%	17.456.384
1988	19,0%	17.269.137
1989	19,0%	17.588.221
1990	18,0%	17.762.629

Fonte: IBGE/PNAD

Ao lançar este programa de erradicação de 70% do analfabetismo, ou seja, 12.433.840 pessoas sendo alfabetizadas, o governo cria nova Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, composta de diversas organizações e "personalidades de notório conhecimento em programas de alfabetização"<sup>2</sup>. Meses depois do lançamento do PNAC verificou-se uma completa desvinculação do Programa com a Comissão criada por ele, pois vários recursos eram liberados para diversas instituições e empresas que muitas vezes não tinham nenhuma preocupação na área de alfabetização:

“O PNAC se propôs a promover e mobilizar ações de alfabetização, através de comissões municipais, estaduais e nacional, envolvendo os diversos setores interessados das esferas públicas e da sociedade civil em geral. Enquanto as comissões se mobilizaram, o governo federal assinava convênios, repassando fundos mediante critérios clientelistas e sem controle destas comissões, tanto do volume de recursos, quanto do número de projetos e a quem se destinavam” (HADDAD, 1994:97)

Estes e outros fatos ocasionaram a ameaça de renúncia, por parte de membros da Comissão e protestos de diversas entidades de movimentos populares e sindicais. Nesse período, os interesses políticos levaram o governo à criação de diversos programas que não beneficiavam diretamente a população analfabeta. Enfim, o que caracterizou esse programa foi a sua grande divulgação junto aos meios de comunicação e a seu caráter demagógico, aliás, como as demais propostas deste Governo.

Com o "Impeachment" do Presidente Collor, o seu vice, Itamar Franco, assume a

<sup>2</sup> “Anna Bernardes da Silveira Rocha, Celso Beisegel, Eglê Franchi, Luiza de Teodoro Vieira, Maria Odozinda Costa, Walter Garcia, Sérgio Antônio da Silva Leite, Sônia Kramer, Thereza Penna Firme, Maria Valderez de Souza Barbosa, Lúcia Rolla Senna, Adolfo Homma, Maria Regina Cabral, Abiacy Fradique, Eurides Brito, Julia Cury e Creuza Maria Gomes Aragão, membros da Comissão Nacional do Programa

presidência. No discurso de moralização da política no país, Itamar irá em busca da recomposição da imagem do governo brasileiro diante da opinião pública nacional e internacional. No que se refere à EJA vai se tentar um fortalecimento da discussão que vinha se dando em torno da implementação de um programa sistemático, não apenas de alfabetização, mas de garantia do Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, prova disto é uma nova composição na Comissão Nacional com educadores que coordenaram os debates desta temática, em torno do Plano Decenal de Educação para Todos -1993/2003, ao mesmo tempo em que já vinham realizando discussões para o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). É deste esforço, em 1994, que nasce o documento: Diretrizes para uma Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos, do qual se extrai aqui um trecho fundamental para o contraponto com a situação na qual se encontra a EJA nestes dois anos que se seguem à publicação do referido documento. O então Ministro da Educação e do Desporto, Murilo de Avellar Hingel, assim se pronuncia na sua introdução:

"...o documento de diretrizes da Política de Jovens e Adultos, que o Ministério da Educação e do Desporto tem a grata satisfação de editar e divulgar, organizado com a participação da Comissão Nacional de Jovens e Adultos, deverá ser entendido como a manifestação da vontade política do Governo de cumprir o que determina o Artigo 208, caput, inciso I, parágrafo 1º e 2º, isto é, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo;

§ 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade de autoridade competente'."

(HINGEL b, 1994:07)

Esta declaração se contrapõe à fala do Ministro, em 1993, quando da abertura do Encontro Latino-Americano Sobre Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores:

“No Plano Decenal de Educação para Todos, a prioridade não poderia deixar de ser a criança. É a criança o objetivo maior das preocupações do Plano, uma vez que o atendimento integral às necessidades da criança há de ser a garantia da formação plena, de forma que problemas que ainda afligem a sociedade brasileira, como o problema do analfabetismo, sejam estancados na sua origem, na sua própria razão de ser.” (HINGEL a, 1994: 11-12)

Apesar das contradições nos discursos oficiais, o que se observa no restante do documento das diretrizes é um reconhecimento da mobilização que foi feita pelos setores oficiais e da sociedade civil que atuam em EJA, tentando não deixar passar a opção da

exclusiva e excludente atenção do governo à escolarização de crianças, muito menos a desobrigatoriedade do governo com a EJA. Evidência deste fato se constata em uma de suas linhas de ação, no que se refere à demanda da EJA:

" - ampliar a oferta de educação básica para os jovens e adultos excluídos do sistema regular de ensino, mantê-la enquanto não tiver sido assegurada a todos a efetiva oportunidade de acesso e progressão com sucesso à escola fundamental na idade própria;- propor à escola redimensionar o seu atendimento a jovens e adultos, encontrando modos que, sem renunciar à sua função recíproca de preservação, transmissão e produção do conhecimento, possam efetivamente ir ao encontro dos limites impostos pelas condições concretas de vida da população trabalhadora;" (HINGEL a, 1994:18)

O sucessor no Governo do Presidente Itamar Franco, o atual Presidente, Fernando Henrique Cardoso e sua equipe à frente do Ministério da Educação, mantém o caráter descontínuo na política educacional brasileira. Toda a mobilização realizada no Brasil para elaboração da LDB e, os encontros estaduais, regionais e nacional, realizados no ano de 1996, num processo de levantamento da realidade do atendimento em EJA e às propostas de avanço para o mesmo<sup>3</sup>, foram desconsideradas com a promulgação da Lei Darcy Ribeiro (Lei Nº 9394/96) e com a implantação do Programa Alfabetização Solidária, a partir de set/ 1996.

No que se refere à LDB, a EJA ficou basicamente reduzida a cursos e exames supletivos, inclusive com a redução da idade para a prestação dos exames, o que caracteriza um incentivo aos jovens ao abandono às classes regulares de ensino. O substitutivo de Darcy Ribeiro, representou um golpe em todo o processo democrático de discussão do projeto que fora aprovado pela Câmara dos Deputados em 1993.

Quanto à proposta do Programa Alfabetização Solidária, esta sequer foi colocada em debate no Seminário Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado em Natal, onde seus delegados foram surpreendidos com tal lançamento. No processo de continuidade das discussões no seminário, foram solicitados esclarecimentos aos representantes do MEC que se limitaram a definir o programa como uma iniciativa da Primeira Dama, Ruth Cardoso, que coordenaria, juntamente com Programa Comunidade Solidária esta iniciativa de alfabetização.

---

<sup>3</sup> Esta mobilização nacional buscava a elaboração de um documento síntese do Brasil, que somado às realidades dos demais países latino americanos, deveria ser encaminhado à V Conferência Internacional de

### **Programa Alfabetização Solidária - Na contramão das reflexões em EJA**

De acordo com os documentos que apresentam o programa, a prioridade dele é levar alfabetização aos municípios que possuem os maiores índices de analfabetismo, situados nas regiões Norte e Nordeste do país, para que os mesmos cheguem pelo menos à média nacional. Para tanto, está pautado em cinco vertentes: a mobilização nacional, um projeto piloto como referência, a busca e o incentivo a parcerias, avaliação permanente e mobilização da juventude.

O programa se inicia com a realização da seleção e capacitação de alfabetizadores em um mês, passando então para o processo de alfabetização que deverá se dar em cinco meses. À universidade cabe selecionar, capacitar e avaliar o trabalho dos alfabetizadores, tendo para isto um encontro mensal no município de sua responsabilidade. A empresa parceira é responsável pelo pagamento das bolsas dos alfabetizadores, coordenadores e alimentação dos alunos. O MEC se responsabiliza pelo fornecimento e reprodução do material didático e de apoio, seleção do coordenador do município. Os municípios viabilizam espaço físico e mobilizam os alunos. O Comunidade Solidária coordena e articula as ações do Programa.

Na tentativa de explicitar as características diferenciadoras do Programa Alfabetização Solidária e do Documento Final do Seminário Nacional de Educação de Jovens e Adultos, onde o mesmo fora lançado, apresentamos no quadro abaixo parte do texto produzido pelos delegados do Seminário Nacional, paralelamente às diretrizes publicadas pelo Programa Alfabetização Solidária:

<b>Doc. Final do Seminário Nacional de EJA – Natal-RN, 08-10/09/1996</b>	<b>PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA</b>
- Estruturar programas alternativos de educação continuada que incluam: alfabetização, escolarização básica, complementação e profissionalização;	- Programa de combate ao analfabetismo;
- Garantir ensino fundamental público e gratuito à população jovem e adulta é direito público subjetivo consagrado na constituição	- Faixa prioritária de atendimento: 15 a 19 anos;

Federal e leis complementares;	
- Valorização dos profissionais da EJA, propiciando-lhes condições de trabalho e remuneração condignas, segundo preceitos legais;	- Os alfabetizadores, prioritariamente com 2º grau magistério ou cursando 8ª série, receberão bolsas;
- A qualidade de EJA deve ser observada mediante a valorização profissional e a formação continuada dos educadores, compreendida como um processo permanente de reflexão sobre a prática;	- Capacitação dos alfabetizadores: um mês de curso, no campus da Universidade parceira;
- Constituir fóruns permanentes de EJA que visem garantir unidade, qualidade e continuidade às políticas em EJA;	- Período de duração da alfabetização: 5 meses com aulas três vezes por semana;
- Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica da políticas e programas de EJA, empreendidos por todos os segmentos com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização de seus resultados, zelando para que tais mecanismos não impliquem a padronização dos programas, sua extinção ou redução do atendimento;	- A avaliação do processo é realizada pelo professor da universidade, uma vez por mês, no final do semestre. Sendo proposta uma avaliação intermediária e uma final, seis meses e um ano após o término, para verificar se o aluno voltou à escola ou entrou no mercado de trabalho;
- Elaborar propostas pedagógicas para a EJA que contribuam para o exercício da cidadania e considerem a realidade sócio-política e econômica, as condições de vida dos educandos e suas características culturais;	- Material didático básico entregue a cada aluno: 7 livros elaborados pela Secretaria Municipal de Curitiba;
- Resguardada a responsabilidade pública na manutenção e desenvolvimento da EJA, o financiamento por organismos governa-	- A terceira vertente do programa é o incentivo a parcerias entre Governo Federal, Conselho da Comunidade Solidária,

mentais de programas desenvolvidos em parceria com organizações da sociedade civil constitui procedimento legítimo, desde que baseado em critérios democrática e publicamente definidos pela Comissão Nacional de Educação de Jovens e Adultos;	Empresas, Universidades e Prefeituras;
---	--

Como podem ser constatadas as divergências nos remetem a duas concepções de atuação em Educação de Jovens e Adultos. Uma expressa no seminário, e que revela uma preocupação com políticas que ultrapassem o nível de erradicação do analfabetismo, na tentativa de constituição de programas de Educação de Jovens e Adultos, expressamente vinculados às redes públicas de ensino, para garantir continuidade, formação continuada dos professores, resgate da dívida política do Estado para com estes alunos excluídos do sistema de ensino. Outra, no Programa Alfabetização Solidária, que se propõe a uma mobilização de parceiros em torno de cinco meses de “alfabetização”, onde a estrutura local de ensino, as secretarias municipais de educação, não passam de espectadoras do processo; os alfabetizadores sequer podem atuar nas turmas mais de um módulo; as universidades acabam por fazer um precário acompanhamento à distância, pelas condições de comunicação com os municípios, pela impossibilidade de conhecimento aprofundado da realidade regional e pela falta de articulação geral do programa a uma proposta mais conseqüente de Educação de Jovens e Adultos.

Estas posturas diferenciadas frente a questão da alfabetização e escolarização de jovens e adultos, a nosso ver, representam o movimento contraditório no qual se insere a Educação Brasileira, frente aos projetos que vem sendo impostos pela política neoliberal, como o único caminho possível para elevar o Brasil a um patamar de país “desenvolvido”. Há a tentativa de construção de alguns consensos, ao mesmo tempo em que há reações a estes, como pode ser verificado a seguir.

### **O Discurso neoliberal expresso nas políticas para EJA no final do milênio**

As características do final do milênio, com o avanço tecnológico e a globalização da economia, indicam que a modernização depende da qualificação capaz de assegurar um



desempenho elevado dos membros de qualquer sociedade, isto significa dizer que, se já não bastavam os programas incipientes de alfabetização, agora exige-se além de capacidade geral e específica, preparação subjetiva para perceber oportunidades e utilizá-las.

O que se vê concretizando em termos de políticas públicas para a EJA, pode se resumir em duas frentes: uma primeira que se refere à descentralização das responsabilidades, promovendo uma ampla participação de todos os setores da sociedade, que, no entanto, não vem seguida de uma proposta clara quanto à definição dos recursos que viabilizarão isto, sua origem, gastos e prestação de contas. A segunda se refere à proposta de educação à distância, com a utilização intensa da teleeducação que, de acordo com Haddad:

"...têm apontado para o descuido persistente nas formas de recepção organizada, instrumento central em processos de ensino/aprendizagem desta modalidade. Tem cabido aos grupos empresariais da telecomunicação a produção dos programas educativos, em grande parte com recursos públicos: às secretarias estaduais cabe o acompanhamento organizado, com todas as dificuldades pela instalação e manutenção dos telepostos, bem como a formação e remuneração dos professores. A história recente deste país tem mostrado um gradativo afastamento das secretarias estaduais e municipais dos processos televisivos ou radioeducativos existentes." (1994:99-100).

Nesta última década, as reflexões internacionais, a partir da Conferência Mundial sobre Educação para Todos (5 a 9 de março, 1990, Jomtien, Tailândia), inauguraram uma nova/velha tendência para EJA, considerada antes com um predomínio no discurso regulador das relações sociais, para um discurso pedagógico instrucional, ou seja, é o início de uma nova etapa cobradora de resultados. O documento final deste encontro chega a afirmar que, nas últimas décadas a EJA se dispersou em seus reais objetivos, em função dos variáveis contextos de pobreza, ditaduras e repressões, distanciando-se da centralidade educacional. Em suas proposições finais, ao mesmo tempo em que garante a superação do discurso da primazia da educação escolar infantil em relação à EJA, propõe ampliação dos procedimentos e recursos educacionais, dos conteúdos, dos recursos humanos e financeiros, sugere a ampla participação do Estado, não se restringindo apenas aos Ministérios da Educação, mas também envolvendo os setores privados e as agências não-governamentais. Vale ressaltar que Jomtien representou o primeiro esforço conjunto de organismos internacionais com campos de ação diferenciados como: Banco Mundial, UNICEF, UNESCO e PNUD, buscando soluções conjuntas para além da Educação, segundo Haddad.

Tanto no documento final de Jomtien, como no documento produzido em 1992 pela Oficina Regional da CEPAL/UNESCO intitulado "Educação e Conhecimento: eixo de transformação produtiva com equidade", a tônica é a mesma: libertar a EJA de seu discurso politizado e politizante.

"...Existem tradições com as quais é preciso romper porque são portadoras de uma interpretação da política e da sociedade que entraram em crise e que desfiguraram o que era específico da educação de adultos. Em alguns casos, subordinando-a a uma perspectiva de transformação revolucionária e reduzindo-a somente a um instrumento de politização. Em outros, caindo em posições que empobrecem a educação, por privilegiar a tal ponto o papel dos setores populares, que chegava a negar, às vezes, o papel do educador (reduzido a mero animador) e descuidar, outras vezes, da síntese entre cultura popular e o conhecimento que provém da ciência e da técnica." (GARCIA-HUIDOBRO1994:59)

No que se refere às propostas neoliberais para EJA, estas não se fazem sentir apenas no Brasil, mas na América Latina como um todo, que tem redimensionado sua atuação em Educação, seguindo rigorosamente as orientações dos organismos internacionais de financiamento, mais especificamente do Banco Mundial:

"...el Banco Mundial, en la mayoría de los casos, ha estimulado, directa o indirectamente, únicamente la educación de los niños." (SCHMELKES, 1996:04)

Ainda tendo por base o princípio excludente, afirma PUIGGÓS, que os governos

“Escolhem investir nos setores mais adaptados e integrados que conseguiram sair da crise e abandonam o resto. As provas mais contundentes podem ser representadas como tragicomédias da estética neoliberal. Por exemplo, na Argentina, uma diretora de educação da província de Buenos Aires tentou acabar com os serviços educativos para deficientes por considerá-los um investimento improdutivo. A Direção nacional de Educação de Adultos e a maioria dos programas dessa modalidade foram eliminados.” (1997: 215)

Estas e tantas outras reflexões estiveram presentes no Seminário Internacional "Los Nuevos Desarrollos Curriculares de la Educación con Jovenes y Adultos de América Latina", nos dias 22 a 25 de janeiro de 1996, no México, promovido pelo CEAAL - UNESCO. Para este estudo, onde buscamos o impacto destas políticas neoliberais no cotidiano das práticas de EJA, vale ressaltar outra questão apontada por Sylvia Schmelkes:

"...en la gran mayoría de nuestros países - excepción hecha del caso chileno -, se viene poniendo de manifiesto la incapacidad del modelo neoliberal, primero, de asegurar el crecimiento económico de los países latinoamericanos. Y, lo que sí parece ser mucho más generalizable a América Latina como subcontinente, este modelo está demostrando su incapacidad para distribuir los beneficios del desarrollo." (1996:07)

Isto se torna cada vez mais evidente, à medida em que o discurso neoliberal vem

reservando a esta modalidade de atendimento escolar objetivos bastante definidos, que são os de qualificar e requalificar mão-de-obra para atender às exigências do mercado capitalista. Uma demonstração do eixo norteador da EJA, nesta última década, se encontra nos anais do Encontro Latino-Americano sobre Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores, de setembro de 1993, em Olinda, uma co-promoção MEC/UNESCO, onde alguns pronunciamentos vão construindo o arcabouço teórico que sustenta, justifica este novo momento em EJA.

“De fato, as características deste final de milênio indicam que o acesso ao desenvolvimento contemporâneo depende fortemente da qualificação capaz de assegurar elevado desempenho aos membros de uma dada sociedade.(...) Nenhum país nos nossos dias será capaz de enfrentar a nova configuração produtiva e a competição internacional sem uma revisão ampla da qualidade do seu sistema de ensino como um todo e sem o estabelecimento de políticas abrangentes de educação de jovens e adultos. (...) Por outro lado, e de acordo com as tendências mais gerais, estamos pela primeira vez diante de uma economia da educação de adultos. Para este campo se colocam as mesmas questões que se tornaram relevantes no conjunto do sistema: avaliação, eficiência dos resultados, elevação da produtividade, promoção de mudanças cognitivas e qualificações ligadas a atitudes e motivação, além de forte ênfase sobre conteúdos gerais e específicos.” ( PAIVA, 1994: 30-32)

Sem desconsiderar as reais mudanças porque passa o mundo neste final de milênio, o que impressiona é a falta de análise de alguns autores que tratam esta questão do processo cada vez mais excludente das políticas propostas, principalmente no que se refere às políticas educacionais. No caso de EJA os pronunciamentos oficiais têm se restringido às constatações de alinhamento dos projetos educacionais às exigências do mercado, por isso, os programas de atendimento a jovens e adultos que não demonstrarem esta competência estão simplesmente sendo eliminados.

### **Processo de Reação ao Demonte da Educação de Jovens e Adultos**

Se a investida neoliberal pode se apresentar assim tão eficiente no direcionamento das políticas educacionais, não é menos verdade que diferentes formas de reação a ela também se evidenciam no país. Muitas experiências significativas para EJA tem ocorrido nesta última década, dentre elas o Serviço de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Porto Alegre - RS, o Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos do Distrito Federal, Fóruns Estaduais de EJA que sobreviveram após o seminário nacional, o Programa de Educação de Jovens e Adultos de

Vitória da Conquista - BA, e várias secretarias municipais e organizações da sociedade civil procurando organizar setores que se responsabilizem pela EJA.

Dentre tantos outros exemplos, que poderiam ser destacados, apresentamos o processo de reformulação da Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, realizada por exigência da Nova LDB. Esta reformulação prevista para ocorrer em todos os estados, deu-se de modo peculiar em Goiás, comparada a processos anteriores de projetos de lei deste caráter. Desde abril de 1997, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, várias entidades e instituições ligadas à educação rearticularam do Fórum em Defesa da Escola Pública deste Estado, iniciando um processo de discussão de propostas para a Lei de Sistema de Ensino de Goiás.

A mobilização deste fórum congregou diferentes entidades em nível governamental e não governamental, que atuam em educação nos seus diferentes níveis e modalidades, que subdivididos em Grupos de Trabalho por temas elaboraram uma proposta de lei. No processo de construção do projeto de lei, foi contactada a Comissão de Educação, Cultura e esportes da Assembléia Legislativa, que se prontificou a organizar um seminário, conjuntamente com o fórum, para apreciação das propostas no projeto de Lei. Este seminário ocorreu em outubro de 1997, com a presença de 1059 pessoas representantes de 134 instituições e entidades de 68 municípios do Estado de Goiás, onde foram apreciadas todas as emendas propostas, tendo a plenária final votado o documento que hoje está em tramitação na Assembléia Legislativa.

“Após o Seminário Estadual, o projeto foi apresentado em plenário da Assembléia Legislativa pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes daquele poder. Em novembro de 97, recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e seguirá sua tramitação até votação final, prevista para abril de 98. Durante todo o mês de março a Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Legislativa, promoverá audiências públicas para o debate do projeto.” (Projeto de Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, 1997: 01)

No GT- Educação de Jovens e Adultos, deste fórum tivemos a possibilidade de retomar vários artigos do projeto original de LDB, aprovado pela Câmara do Deputados, pois julgamos que o detalhamento daquela versão da lei é que possibilitaria maior explicitação dos direitos ao acesso e permanência dos alunos jovens e adultos na escola. No texto que o GT trabalhou foram enfatizados artigos ligados ao Capítulo do Ensino Fundamental, bem como à Seção de Jovens e Adultos:

### **“Seção III DO ENSINO FUNDAMENTAL**

(...)

Art. 40. O ensino fundamental é obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso ou não o tenham concluído na idade esperada.

Art. 41. O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupos de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

Art. 42. Compete aos Estados e Municípios, em regime de colaboração e com assistência da União recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso.

Art. 43. É obrigatória a oferta de ensino noturno regular, adequada às condições de vida e trabalho do educando, garantindo-se aos trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

Art. 44. O ensino fundamental será presencial, sendo a educação à distância utilizado como complementação da aprendizagem.

Art. 45. A jornada escolar no ensino fundamental e médio incluirá quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, compreendendo-se que:

I - o trabalho efetivo em sala de aula é aquele realizado com a presença de professor e alunos em atividades conjuntas, quaisquer que sejam os ambientes onde aconteçam;

II - são ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas na Lei n. 9394, de 20/12/1996.

(...)

### **Seção V Da educação de Jovens e Adultos**

Art. 50. A educação de jovens e adultos, de nível fundamental, destina-se a todos os que a ela não tiveram acesso, devendo o Poder Público viabilizar e assegurar o acesso e a permanência do trabalhador na escola, em cursos na forma regular.

Art. 51. A oferta de educação escolar regular para jovens e adultos dar-se-á considerando as seguintes características:

I - oferta de ensino noturno próximo da residência e/ou local de trabalho dos alunos;

II - conteúdos curriculares/metodologia adequados ao amadurecimento intelectual dos alunos;

III - organização escolar flexível mediante adoção de série, ciclos e outras modalidades;

IV - professores em processo contínuo de formação para atuar em Educação de Jovens e Adultos;

V - ações integradas e complementares entre si, de responsabilidade primordial do Estado e da iniciativa privada, para a garantia do acesso e permanência do aluno trabalhador à escola.

Art. 52. A educação de jovens e adultos visa oferecer outras alternativas de continuidade no processo educativo para àqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental e médio na forma

regular.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino devem assegurar gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar seus estudos na forma regular, oportunidades educacionais apropriadas, mediante cursos e exames, devidamente regulamentadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 53. Os sistemas devem manter cursos e exames supletivos, que compreendam a base nacional do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§1º Cabe ao sistema estimular a participação dos jovens e adultos nos cursos oferecidos pelo mesmo.

§2º Excepcionalmente, os alunos serão encaminhados a exames em nível de conclusão do ensino fundamental e médio.” ( Idem, 1997: 12-14)

Tendo consciência de que não basta a lei para ter garantidas as condições de acesso à escola para os jovens e adultos, ainda assim consideramos o processo de discussão e elaboração desta lei um passo na rearticulação do Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Estado de Goiás. Este sim, se puder se articular com os municípios, universidades e ONG's poderá fiscalizar o cumprimento não só desta lei, mas sua adequação a cada realidade local.

### **Considerações finais**

O presente texto buscou recuperar historicamente elementos significativos das políticas para a EJA no Brasil que se colocaram presentes no cenário nacional, nesta última década. Percebe-se a existência de uma tentativa de organização das políticas para EJA, neste período, pautada pela discussão de princípios, meios e fins desta educação, liderada por profissionais que atuam e pesquisam nesta área, acompanhados de alguns setores oficiais de ensino, principalmente secretarias municipais, e ainda, de grupos e movimentos que assumem na EJA uma opção de militância.

Uma outra vertente, que também se faz presente neste processo, vem sendo liderada pelo Governo Federal e seus Órgãos de Administração Direta. No princípio, estes se articularam com os diferentes setores ligados a EJA, num discurso de mobilização nacional que acaba por esbarrar em concepções ideológicas do projeto de EJA. A ruptura desta relação se faz bem mais explicitada a partir de final de 1996 por três acontecimentos-chaves: quando o texto do Seminário Nacional de EJA, sequer é considerado pelo MEC, que envia outro texto à Conferência Regional Preparatória para V Conferência Internacional de Educação de Adultos, que ocorreu em Hamburgo, julho de 1997; quando o Presidente da República veta a possibilidade de inclusão do quantitativo de alunos do

supletivo, para destinação dos recursos relacionados ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério; quando se reduz a política nacional de Educação de Jovens e Adultos a um programa de propaganda e marketing do governo, o “solitário” Alfabetização Solidária.

Nenhuma destas constatações nos levam a uma postura fatalista de que tudo está perdido, tanto assim que podem ser identificadas iniciativas que buscam manter as reflexões em torno da EJA voltadas para um compromisso de garantia da Educação Básica de qualidade, respeitando os valores culturais dos alunos, bem como seus anseios de acesso ao mercado de trabalho e a condições mais dignas de vida. O que precisa, porém, ser rapidamente ser rearticulado é o contado entre estes que têm efetivamente encaminhado outros projetos de EJA pelo país, para que isto não se perca ou corra o risco do isolacionismo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Haroldo, A Trajetória e o significado das políticas públicas: um desafio democrático. In.: PROPOSTAS, Nº 59, dezembro de 1993, pag. 5-15.
- ANDERSON, Perry, Balanço do Neoliberalismo. In.: SADER, Emir e GENTILI, Pablo A. A., Pós-Neoliberalismo - As Políticas Sociais e O Estado Democrático, Paz e Terra, RJ, 1995.
- Apontando Soluções: Documento Final. In.: Congresso Brasileiro de Alfabetização, São Paulo, 14, 15 e 16 de Setembro de 1990.
- BRASIL/MEC/FUNDAÇÃO EDUCAR, Reflexões Teóricas e Metodológicas sobre Educação de Jovens e Adultos, 1986.
- BRASIL/MEC/SNEB. Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania. Brasília, 1991.
- BRASIL/MEC/FNUAP. Diretrizes para uma Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos, Brasília, 1994.
- CEDI, Educação de Jovens e Adultos - Subsídios para Elaboração de Políticas Municipais - Fórum de políticas municipais para Educação de Jovens e Adultos. Dérie Documentos, São Paulo, 1990.
- DI PIERRO, Maria Clara. Educação de Jovens e Adultos no Brasil: Questões Face às Políticas Públicas Recentes. Em Aberto, Brasília, V. 11, No. 56, p. 22-30, out./dez., 1994.
- \_\_\_\_\_. Um estudo de Política Municipal de Educação Básica de Jovens e Adultos: O caso de Porto Alegre, Caxambu, 1996 (Texto apresentado na 18ª ANPED)
- DRAIBE, Sônia M., As Políticas Sociais e o Neoliberalismo, In.: Revista USP, 1995, pag. 86-101.
- FISCHER, Nilton Bueno. Uma Política de educação pública de jovens e adultos. Em Aberto, Brasília, v.11, nº 56, p. 68-73, out/dez. 1992.
- FONSECA, Marília. O Banco Mundial e a Educação Brasileira. 1996. (mimeo)
- FRIGOTTO, Gaudêncio. A Produtividade da Escola Improdutiva, Cortez Editora, São Paulo, 1993.
- \_\_\_\_\_. Educação e Formação Humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In.: GENTILI, Pablo A. A. e SILVA, Tomaz Tadeu (Orgs), Neoliberalismo, Qualidade Total e Educação - visões críticas. Ed. Vozes, Petrópolis, 1995.
- GARCIA-HUIDOBRO, Juam Eduardo. Mudanças nas Concepções Atuais da Educação de Adultos. In.: MEC-INEP-SEF/UNESCO, Encontro Latino-Americano sobre Educação



- de Jovens e Adultos Trabalhadores, (ANAIS), Brasília, p. 41-85, 1994.
- GENTILLE, Pablo A. A. e SILVA, Tomas Tadeu de (Orgs), Neoliberalismo, Qualidade Total e Educação - Visões Críticas, Ed. Vozes, Petrópolis, 1995.
- \_\_\_\_\_, Como Reconhecer um Governo Neoliberal. In.: Silva, Luis Heron da e AZEVEDO, José Góis de (Orgs), Reestruturação Curricular, Ed. Vozes, Petrópolis, 1996.
- HADDAD, Sérgio. Ensino Supletivo no Brasil - o estado da arte, Publicação INEP-REDC, Brasília, 1987.
- \_\_\_\_\_, Tendências Atuais da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. In.: MEC-INEP-SEF/UNESCO, Encontro Latino-Americano sobre Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores, (ANAIS), Brasília, p.86-108, 1994.
- HINGEL, Murilo de Avellar. Discurso de Abertura. In.: MEC-INEP-SEF/UNESCO, Encontro Latino-Americano sobre Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores, (ANAIS), Brasília, 1994a.
- \_\_\_\_\_. Apresentação. In.: MEC/FNUAP, Brasília, 1994b.
- LEWIN, Helena. Algumas Contribuições para Uma Leitura Política e Social da Educação de Adultos no Brasil. In.: MEC/FUNDAÇÃO EDUCAR/OEA/IICA. Reflexões Teóricas e Metodológicas sobre Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro, 1985.
- \_\_\_\_\_, Reflexões Sobre a Educação de Adultos Como uma Prática Social do Estado, In.: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, MEC/INEP: Brasília, Vol. 65, No 149, p. 5-21, Janeiro-Abril, 1986.
- PAIVA, Vanilda, Perspectivas e Dilemas da Educação Popular, Ed. Graal, Rio de Janeiro, 1984.
- \_\_\_\_\_, Educação Popular - Educação de Adultos, Edições Loyola, São Paulo, 1987.
- \_\_\_\_\_, Anos 90: as Novas Tarefas da Educação dos Adultos na América Latina. In.: MEC-INEP-SEF/UNESCO, Encontro Latino-Americano sobre Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores, (ANAIS), Brasília, p. 21-40, 1994.
- PUIGGRÓS, Adriana, Voltar a Educar, Ed. AGIR, RJ, 1997.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/ Superintendência do Ensino Fundamental, Plano Estadual de Alfabetização e Cidadania - AIA/90, , Supef, Goiânia, 1991.
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Projeto de Experiência Pedagógica em Educação Básica de Jovens e Adultos. Porto Alegre, Parecer No 945/91 CEE. 1991.
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Proposta de Experiência Pedagógica de 1ª

a 4ª Séries do Ensino Fundamental Para Adolescentes, Jovens e Adultos. Goiânia, Parecer No 627/93 CEE. 1993.

SCHMELKES, Sylvia, Las necesidades basicas de aprendizaje de los jovenes y adultos en America Latina, In.: Seminario - Taller Regional UNESCO/CEAAL sobre “Los Nuevos Desarrollos Curriculares de la Educacion de Jovenes e Adultos de America Latina”, Monterrey-México 22 al 26 de enero 1996.

### **Jornais, Relatórios, Projetos-Lei e Outros Documentos**

Diário Oficial da União, 12 de setembro de 1990 - Seção II.

Documento Final do Seminário Nacional de Educação de Jovens e Adultos - Natal-RN, setembro de 1996.

Jornal AQUARELA - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Caxias do Sul, Ano IV, Nº 24, Abril, 1992.

Jornal PELEJA - pela Educação de jovens e Adultos - SME/Goiânia, julho/95, Ano I Nº 01.

Lei 7.428 de maio de 1995 que cria diretrizes para o Programa Especial de Educação de Adolescentes, jovens e Adultos - Diário oficial do Município Nº 1.419, sexta-feira, 26/05/95, pag. 02.

Lei Nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro

Programa Alfabetização Solidária- setembro de 1996.

Programa de Atendimento a Adolescentes, Jovens e Adultos, publicado em maio de 1996.

Projeto-Lei Nº 173 que cria e dá as diretrizes ao Programa Especial de Educação de Adolescentes, jovens e Adultos, de 01 de dezembro de 1994.

Projeto de Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, Outubro de 1997.

Proposta de Experiência Pedagógica de 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental para Adolescentes, Jovens e Adultos.

Proposta Pedagógica do Ensino Noturno de 1ª Fase do 1º Grau, SME/Goiânia, Dez., 1992.